

CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A

CNPJ/MF nº 33.109.356/0001-17

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Srs. Acionistas: Cumprindo determinação da Legislação vigente, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2025. Ficamos à disposição de V.sas, para os esclarecimentos que se fizerem necessários – RJ, 31/12/2025. Christopher John Ogle Freeman – Diretor Presidente – CPF – 853.543.768-15. **CONTEXTO OPERACIONAL:** Fundada em 1870, a Casa Granado Laboratórios Farmácias e Drogarias S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede à Rua Barão de Tefé, nº 34 – Saúde, Rio de Janeiro, RJ. Em 31 de dezembro de 2025, a Granado conta, em nível nacional, com uma unidade fabril, além de escritórios administrativos. **BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”), que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). A moeda funcional do Grupo é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores informados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram autorizadas pela Administração em 20 de fevereiro de 2026.

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024			Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)									
	2025	2024		Capital social	Capital Social a Integralizar	Reserva legal	Reserva Capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Ajuste de Conversão	Retenção de Lucro	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Ativo	946.261	725.864		165.598	-	312	216.500	4.959	-	-	(178)	387.191
Circulante	234.903	181.945	Saldos em 31 de dezembro 2022									
Disponibilidade	2.439	686	Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clientes	82.443	44.262	Integralização capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estoques	109.430	97.227	Reserva de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos a Recuperar	12.330	26.691	Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa antecipada	5.050	3.999	Ajuste de Conversão	-	-	-	-	-	8.578	-	-	8.578
Adiant. fornecedores	23.165	8.125	JSCP a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	46	952	Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	35.049	35.049
Não Circulante	711.357	543.919	Saldos em 31 de dezembro 2023	165.598	-	312	216.500	4.959	8.578	-	34.871	430.818
Depósitos Judiciais	220	53	Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos a Recuperar	9.565	9.371	Integralização capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	28.167	2.167	Reserva de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade para Investimentos	193	193	Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	39.184	Ajuste de Conversão	-	-	-	-	-	(8.578)	-	-	(8.578)
Arrendamento / Leasing	10.319	11.075	JSCP a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	550.653	467.453	Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	23.154	23.154
Intangível	112.241	14.425	Saldos em 31 de dezembro 2024	165.598	-	312	216.500	4.959	-	-	58.025	445.394
	2025	2024	Aumento de capital	50.000	-	-	-	-	-	-	-	50.000
Passivo	946.261	725.864	Integralização capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Circulante	253.843	230.853	Reserva de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	92.369	28.519	Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	132.301	179.687	Ajuste de Conversão	-	-	-	-	-	16.571	-	-	16.571
Contas a pagar por aquisição	4.324	-	JSCP a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	13.503	13.696	Outros efeitos patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	(25.943)	(25.943)
Obrigações tributárias	7.244	5.737	Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	25.909	25.909
Tributos parcelados	1.510	1.350	Saldos em 31 de dezembro 2025	215.598	-	312	216.500	4.959	16.571	-	57.991	511.931
Outros	2.592	1.864										
Não Circulante	180.487	49.618										
Exigível a Longo Prazo												
Empréstimos e financiamentos	140.004	31.884										
Provisao de Contingencias	425	62										
Tributos parcelados	44	1.468										
Obrigações tributárias diferidas	4.393	4.393										
Contas a pagar por aquisição	7.356	-										
Outros	28.265	11.809										
Patrimônio Líquido	511.931	445.393										
Capital Social	215.598	165.598										
Reservas de Capital	216.500	216.500										
Reservas Legal	312	312										
Ajuste de avaliação patrimonial	21.530	4.959										
Lucros Acumulados	57.991	58.025										

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Resumo das Principais Políticas Contábeis - Caixa e equivalente de caixa – Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. **Contas a Receber** – As contas de clientes estão apresentadas pelo valor de realização. A provisão para perdas de créditos esperadas e glosas foram constituídas por montante considerado suficiente pela administração para fazer face as eventuais perdas na realização dos créditos. **Estoques** - Os estoques de produtos acabados, produtos em elaboração, matérias-primas e material de embalagem estão demonstrados deduzido de provisão para ajustá-las aos prováveis valores de realização, quando aplicável. **Ativos Arrendados** – O valor inicialmente reconhecido como ativo é o menor entre o a valor justo da propriedade arrendada e o valor presente dos pagamentos mínimos do leasing ao longo prazo do arrendamento. O compromisso de leasing correspondente é apresentado como passivo. **Ativo Imobilizado** – É registrado ao custo de aquisição e/ou construção, ajustado pelo custo atribuído dos bens, e reduzido da depreciação acumulada. Os gastos incorridos com reparos e manutenção são capitalizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho e perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Os itens do imobilizado são inicialmente reconhecidos ao custo. Da mesma forma que o preço de compra, o custo inclui os custos diretamente atribuíveis e o valor presente estimado dos custos futuros inevitáveis de desmontagem e remoção de itens. O passivo correspondente, quando aplicável, é reconhecido dentro de provisões. Terrenos não são depreciados. A depreciação é apurada para todos os outros itens do imobilizado e serve para amortizar o valor contábil dos itens ao longo de suas vidas úteis econômicas esperadas. São aplicadas as seguintes taxas ao ano pelo método linear: Prédios e benfeitorias 4% Móveis e utensílios 10% Instalações 10% Máquinas e equipamentos 5% a 10% Computadores e periféricos 20% Veículos 20%

Benfeitorias e imóveis de terceiros **Tempo de contrato** Os valores justos utilizados na adoção do custo atribuído foram registrados com base em laudo de empresa especializada deduzido de depreciação e eventuais perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perdas ajustando o valor contábil ao valor recuperável. **Intangível** – Os ativos intangíveis estão representados substancialmente por: softwares, marcas e patentes. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de custo ou despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil, de indefinida para definida, é feita de forma prospectiva. **Empréstimos e Financiamentos** – São inicialmente reconhecidos a valor justo, acrescido do custo da transação diretamente relacionado. São mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. **Tributos - Tributos sobre vendas:** As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Programa de Integração Social - PIS	1,65% a 2,20%
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	7,60% a 10,30%
Imposto sobre Serviços - ISS	5%
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	19%

Imposto de renda e contribuição social - corrente: O imposto de renda e contribuição social correntes ativos e passivos, são mensurados pelo valor previsto para ser ressarcido ou pago às autoridades fiscais. As alíquotas e leis tributá-

rias adotadas para cálculo do imposto são aquelas em vigor ou substancialmente em vigor, no encerramento dos exercícios. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda (“IRPJ”) e a contribuição social (“CSLL”). O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 Mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência; portanto as adições ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. **Imposto diferido:** Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Ativos fiscais diferidos são reconhecidos em relação as diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. O imposto diferido ativo e passivo são compensados somente se atenderem os critérios estabelecidos na norma contábil. **Arrendamentos:** A Granado avalia, na data de início do contrato, se o mesmo é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. **Ativos de direito de uso:** A Granado reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. **Passivos de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, a Granado reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, o Grupo usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é mensurado se houver modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. **Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:** A Granado aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento nos contratos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **Provisões para riscos tributários, civeis e trabalhistas** – São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos consultores jurídicos externos. **Subvenções Governamentais** – São reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições foram satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido com receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujos benefícios objetivam compensar. **Reconhecimento de Receitas** – As receitas de vendas são reconhecidas com base no valor justo da contraprestação recebida/a receber, excluindo descontos, abatimentos quando for satisfeita a obrigação de desempenho, ou seja, quando houver a transferência física do produto prometido e o consumidor obtiver controle desse produto. **Reconhecimento de Despesas** – As despesas são reconhecidas pelo Regime de competência. **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** As normas apresentadas a seguir foram revisadas e passaram a ser aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025 e, portanto, estão sendo adotadas nestas demonstrações financeiras individual. A adoção des-

Demonstrações dos Resultados em 31 de dezembro de 2025 e 2024			Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios em 31 de dezembro de 2025 e 2024		
	2025	2024		2025	2024
(+) Faturamento	1.022.992	861.691	Lucro líquido do exercício antes dos tributos sobre o lucro	25.909	23.155
(+) Serviços	-	-	Ajustes para reconciliar o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido:		
(-) IPI	(52.584)	(38.328)	Depreciação e amortização	42.564	32.454
(=) Receita Bruta de Vendas	970.409	823.362	Provisão para (reversão de) contingências	363	(94)
(-) Outros Impostos incidentes s/Vendas	(75.491)	(58.931)	Juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos	16.945	9.101
(-) Outras deduções	(50.113)	(25.093)	Juros sobre parcelamento de tributos	-	-
(=) Receita Líquida das Vendas	844.805	739.338	Impostos diferidos	(26.000)	-
(-) Custos das Vendas	(686.667)	(606.045)	Baixa residual de ativo imobilizado	7.088	-
(=) Lucro Bruto das Vendas	158.137	133.293	Provisão para (reversão de) perda de estoques	-	-
Despesas Operacionais			Outras despesas operacionais	(4.144)	-
(-) Despesas Adm. e Comerciais	(67.120)	(53.549)	Variação cambial	16.571	14.938
(+/-) Resultado Financeiro Líquido	(86.714)	(41.323)	Outras receitas	-	-
(+) Outras Receitas	4.463	(7.506)	Outros efeitos patrimoniais	(25.943)	-
(=) Lucro Operacional	8.766	30.915	Equivalência patrimonial	-	(37.651)
(=) Lucro antes do IR e da Contrib. Social	8.766	30.915	Variação dos ativos e passivos		
(-) Imposto de renda e Contr. Social - correntes	(8.857)	(7.761)	Contas a receber	(65.304)	34.775
(-) Imposto de renda e Contr. Social - diferido	26.000	-	Estoques	(12.203)	(8.422)
(=)Lucro(Prejuízo)Líquido do Exercício	25.909	23.154	Impostos a recuperar	14.167	2.305
Lucro(Prejuízo) por ação do Capital	0,05	0,05	Depósitos judiciais	(167)	1.303
			Despesas antecipadas	(16.091)	268
			Outros ativos	48	11.696
			Fornecedores	24.299	14.926
			Obrigações decorrentes de compra de mercadorias e serviços	4.324	-
			Obrigações trabalhistas	(193)	1.972
			Obrigações tributárias	242	1.633
			Partes relacionadas	(44.562)	-
			Outros passivos	17.451	2.395
			Caixa gerado pelas atividades operacionais	(25)	105
			Fluxos de caixa das atividades de investimento		
			Aquisição de imobilizado	(128.734)	(109.101)
			Adição de intangível	(100.319)	(4.927)
			Aumento de Capital	50.000	-
			Investimento em Controladas	39.184	20.330
			Caixa aplicado nas atividades de investimento	(140)	(94)
			Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
			Captação de empréstimo	229.173	-
			Pagamento de principal dos empréstimos	(56.980)	(22.763)
			Transações com partes relacionadas	-	20.602
			Pagamento dos parcelamentos de tributos	-	318
			Pagamento de juros sobre empréstimos	(15.640)	(9.295)
			Pagamento de passivos de arrendamento	9.705	-
			Pagamentos de juros sobre o capital próprio e dividendos	-	-
			Caixa aplicado nas atividades de financiamento	166	(11)
			Aumento (redução) líquido (a) do caixa e caixa equivalentes	1.753	(81)
			Efeito mudanças de câmbio sobre o saldo de caixa e equivalentes	-	-
			Caixa e equivalentes no final do exercício	2.439	686
			Caixa e equivalente no início do exercício	686	605
			Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.753	81

sas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados. **Alterações ao CPC 02 (R2) e CPC 37 (R1):** O CPC, emitiu revisão no pronunciamento técnico CPC 27, contemplando alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB. Tal revisão alterou os pronunciamentos técnicos CPC 02 (R2) e CPC 37 (R1). As alterações nos pronunciamentos têm por objetivo especificar como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Granado. **Alterações ao CPC 18 (R3) e a ICPC 09:** O CPC emitiu alterações com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações financeiras separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Granado. **Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Granado pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **IFRS 18 Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras:** introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo a classificação obrigatória de todas as receitas e despesas em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração e novos critérios para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. As alterações entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas às demonstrações financeiras.

DIRETORIA	
Christopher John Ogle Freeman Diretor Presidente CIC - 853.543.768-15	Antonia Sonia Mineiro Lopes Contadora - CRC/RJ 75200/01 CIC - 788.154.797-91

